



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS **"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"**

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

ASSUNTO: Análise das inscrições para composição lista para sorteio da Subcomissão Técnica destinada à avaliação das propostas técnicas do processo administrativo em epígrafe, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.**

I – PRELIMINAR

O Edital de Chamamento nº 002/2026 para interessados em compor a referida Subcomissão Técnica foi devidamente publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL em 08 de maio de 2026, edição nº 4088, estabelecendo prazo para inscrições até o dia 15 de maio de 2026, conforme link da publicação: <https://diario-oficial-prd.nyc3.digitaloceanspaces.com/files/media/145098/4088---08-05-2026.pdf>

II – ANÁLISE

Durante o período de inscrições, foram recebidas 30 (trinta) inscrições de interessados. Registra-se que todas as inscrições e documentos encaminhados foram devidamente anexados aos autos do processo administrativo, observando-se rigorosamente a sequência cronológica de data e horário de envio da documentação apresentada pelos candidatos:

1. CLEZER APARECIDO GOMES MUNIZ;
2. TIAGO LEAL DE FREITAS;
3. RODRIGO RIBAS TERRA;
4. JOSÉ MARIA MEDEIROS;
5. BRENNER RODRIGUES MEDEIROS;
6. IZOMAR SILVA GALEANO;
7. MARCOS APARECIDO SANTOS DA SILVA;
8. LUIZ JÓ NEVOLETO CORREIA;
9. NEIDE RODRIGUES FERREIRA;
10. EDILSON JOSÉ ALVES;
11. HENRIQUE DE MATOS MORAES CARNEIRO;
12. ANTONIO NERES DA SILVA;
13. ELIAS FERREIRA;
14. RAFAEL SYDNEY DE CAMPOS;
15. HELIO RAMIRES DE FREITAS;



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS **"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"**

16. JOSÉ CARLOS MUNARIN;
17. MÁRCIO JOSÉ BELMONTE DE BARROS;
18. JOAQUIM RENATO MON' SERRAT MATTOSINHO;
19. DILMA LUIZA BARBOSA;
20. ELCILENE HOLSBACK DE ABREU PEDROSA;
21. ANA LAURA DO LAGO AZEVEDO;
22. DANIEL VASCONCELOS ALVES;
23. TIAGO BENITES;
24. ROBSON DA SILVA;
25. ANTONIO GOMES ROCHA NETO;
26. EUDES BRANDÃO DUTRA;
27. CLEBER CARDOSO LEITE;
28. LUIZ CARLOS KNAUER NOGUEIRA JÚNIOR;
29. AVERADO OLIVEIRA FERNANDES;
30. PAMELA GONÇALVES OLIVEIRA FERNANDES.

Encerrado o prazo de inscrições foi realizada análise preliminar da documentação apresentada, sendo constatado que algumas inscrições permaneceram pendentes quanto à apresentação de documentos obrigatórios exigidos no instrumento convocatório.

Diante da situação verificada, esta Agente de Contratação encaminhou via e-mail consulta (em anexo) à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, a fim de obter orientação quanto à possibilidade de indeferimento imediato das inscrições incompletas ou concessão de prazo para saneamento das pendências documentais.

Em resposta à consulta formulada, a Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à concessão de prazo para saneamento das pendências identificadas, em observância aos princípios da razoabilidade, formalismo moderado, ampla competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, no dia 18 de maio de 2026, foram encaminhados e-mails aos candidatos que apresentavam pendências documentais, concedendo-se prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização da documentação faltante.

Importante registrar que, em alguns casos, esta Câmara Municipal já havia encaminhado comunicação eletrônica ainda dentro do prazo original de inscrições, ocasião em que a maioria das pendências então existentes foram devidamente sanadas pelos interessados.

Todavia, encerrado o prazo adicional concedido para saneamento, verificou-se que 06 (seis) candidatos permaneceram inertes ou deixaram de atender integralmente às solicitações formuladas, razão pela qual suas inscrições deverão ser indeferidas, por descumprimento das exigências documentais estabelecidas no procedimento, sendo eles:

- a) ANTONIO GOMES ROCHA NETO;
- b) CLEBER CARDOSO LEITE;
- c) DANIEL VASCONCELOS ALVES;
- d) EUDES BRANDÃO DUTRA;
- e) LUIZ CARLOS KNAUER NOGUEIRA JÚNIOR;
- f) TIAGO BENITES.



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS **"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"**

Registra-se, ainda, que alguns candidatos apresentaram comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ como meio de comprovação de experiência na área de atuação pertinente ao objeto do chamamento.

Nos casos em que a razão social constante no CNPJ divergia do nome da pessoa física inscrita, esta Agente de Contratação realizou diligência junto ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, mediante consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA, visando verificar a vinculação entre a pessoa jurídica apresentada e o respectivo candidato inscrito.

As diligências realizadas foram devidamente juntadas aos autos do processo administrativo, restando comprovado que os CNPJs apresentados pertencem às pessoas físicas inscritas:

- a) AVERADO OLIVEIRA FERNANDES;
- b) ROBSON DA SILVA;
- c) TIAGO LEAL DE FREITAS;
- d) RODRIGO RIBAS TERRA.

III – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO todo o exposto, bem como a regularidade das diligências promovidas, a observância aos princípios da legalidade, isonomia, transparência e formalismo moderado, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica quanto à possibilidade de saneamento documental, esta Agente de Contratação entende:

I – Pelo deferimento das inscrições dos candidatos que atenderam integralmente às exigências do chamamento, inclusive daqueles que promoveram o saneamento tempestivo das pendências apontadas;

II – Pelo indeferimento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, em razão da não apresentação da documentação obrigatória mesmo após concessão de prazo adicional para regularização.

III – Pela continuidade do procedimento administrativo para composição da Subcomissão Técnica, com a adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

É o parecer.

Laguna Carapã/MS, 20 de maio de 2026.

GEORGE DE
BARROS DA
SILVA:04284245112

Assinado de forma digital
por GEORGE DE BARROS
DA SILVA:04284245112
Dados: 2026.05.21 11:45:46
-04'00'

GEORGE DE BARROS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO